

Cotia, 21 de setembro de 2023

PROTOCOLO GERAL 1320/2023
Data: 22/09/2023 - Horário: 08:17
Administrativo - DFC 549/2023



Ofício DPJUR n.º 781/2023

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 286/2023/ASS.LEG/CMJ.

Prezado Senhor,

O Instituto Social de Saúde São Lucas, doravante ISSSL, na qualidade de gestor do Hospital Municipal de Juína, Dr. Hideo Sakuno, localizado no município de Juína, Mato Grosso, com fulcro no Contrato de Gestão n.º 001/2022, neste ato, por sua Presidente, Litana Grasiela dos Santos Alves, vem se apresentar resposta ao Ofício n.º 286/2023/ASS.LEG/CMJ.

Recebemos com atenção e apreço a sua solicitação, que destaca a importância fundamental de fornecer os equipamentos adequados para melhorar a locomoção e a qualidade de vida dos pacientes atendidos em nossa unidade de saúde.

Reconhecemos a relevância dessa questão, pois o bem-estar e o cuidado eficaz aos pacientes são prioridades inegociáveis para a nossa instituição.

Entretanto, com foco na segurança dos pacientes desde sua admissão até a alta, conduzimos uma pesquisa (anexo) que destaca importantes considerações sobre o uso de muletas em ambientes hospitalares.

É notável que quedas são a principal causa de lesões, hospitalizações e perda de independência funcional em idosos com mais de 65 anos. Cerca de um terço da população idosa cai pelo menos uma vez ao ano. Embora o uso de muletas seja recomendado em hospitais e locais públicos, é crucial uma avaliação rigorosa, que inclua critérios estabelecidos por um médico especializado. Esses critérios abrangem:

1. Força muscular atual do paciente;
2. Resistência;
3. Equilíbrio;
4. Marcha;
5. Função cognitiva;
6. Avaliação da dor;
7. Considerações ambientais;
8. Uso de muletas com prescrição médica;
9. Avaliação do ambiente hospitalar, muitas vezes desconhecido;
10. Adequação do tamanho das muletas, evitando sobrecarga e lesões.

Esses fatores indicam o risco iminente de quedas e potenciais danos às articulações, membros e músculos quando não se considera a adaptação das muletas ao paciente. Existem três tipos básicos de muletas: auxiliares, de antebraço e de descarga de peso antebraquial. Uma tabela apresenta esses tipos, suas descrições e desvantagens.

Após análise do artigo científico, as desvantagens do uso de muletas intra-hospitalares superam as vantagens. Portanto, sugerimos que os pacientes sejam conduzidos em cadeiras de rodas durante sua estadia hospitalar, e após a alta, sigam para um centro de reabilitação fisioterápica com orientações e prescrição médica adequadas.

Ressaltamos que aquisição de cadeiras de rodas pelo ISSSL não está abrangida pelo escopo do Contrato de Gestão n.º 001/2023.

Nesse contexto, é importante esclarecer que o Instituto Social de Saúde São Lucas não assume a responsabilidade pela aquisição desses itens, uma vez que elas não fazem parte do âmbito de obrigações estabelecidas no Contrato

Instituto Social de Saúde São Lucas

Rua Presidente Vargas, 865 S • Bairro Vila Rica • Arenápolis • CEP 78420-000
www.institutosocialsaolucas.com.br

*Receber
em 21/09/2023
Luz*

de Gestão n.º 001/2023. A gestão e disponibilidade das cadeiras de rodas são tratadas separadamente e não estão vinculadas às responsabilidades assumidas pelo Instituto Social de Saúde São Lucas no contexto desse contrato.

Sem óbices quanto a isso, informamos que atualmente a unidade dispõe de sete cadeiras de rodas em boas condições de uso, o que atende plenamente às necessidades atuais de nossa instituição.

Sendo o que nos competia ao momento, na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos dispomos a quaisquer providências.

Atenciosamente,

LITANA GRASIELA
DOS SANTOS
ALVES:07367322680

Assinado de forma digital por
LITANA GRASIELA DOS
SANTOS ALVES:07367322680
Dados: 2023.09.21 11:28:45
-03'00'

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS
Litana Grasiela dos Santos Alves

**Ao Sr.
Fabiano Aurelio Ribeiro
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Juína, Mato Grosso**

Instituto Social de Saúde São Lucas

Rua Presidente Vargas, 865 S • Bairro Vila Néa • Arenápolis • CEP 78420-000
www.institutosocialsaolucas.com.br

PROTOCOLO GERAL_1320/2023
Data: 22/09/2023 - Horário: 08:17
Administrativo DFC5492023



ANEXO

PROTOCOLO GERAL 1320/2023
Data: 22/09/2023 - Horário: 08:17
Administrativo - OFC 549/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

Instituto Social de Saúde São Lucas

📍 Rua Presidente Vargas, 865 S • Bairro Vila Maia • Arenápolis • CEP 78420-000
🌐 www.institutosocialsaolucas.com.br



Assunto: Dispositivo de auxilio a marcha do paciente (Muleta).

A/C: Gestão ADM Hospital municipal de Juína / Secretaria municipal de saúde da cidade de Juína – MT.

Prezados Senhores,

21 de Setembro de 2023.

Na oportunidade em que cumprimento a vossa senhoria, tendo em vista o esclarecimento sobre o uso de muletas dentro da unidade hospitalar. Preocupado com um atendimento seguro ao paciente, pensando desde a sua entrada a unidade, como até a alta desse paciente. Pensando nessa segurança em atender os pacientes, foi realizado uma pesquisa literária, com artigo científico, onde nos apresenta alguns fatores que se deve ter atenção quanto ao uso de muletas dentro da unidade hospitalar.

As quedas são a principal causa de lesões, hospitalização e perda de independência funcional entre os idosos acima de 65 anos. Estima-se que um terço da população idosa caia ao menos uma vez ao ano. Apesar de recomendação do uso do dispositivo (Muleta) em ambientes hospitalares e ou público de um modo geral, entendemos que é de extrema relevância e avaliação necessário, tendo que seguir todos critérios de uso, vindo a partir de uma prescrição médica de um especialista, tais como os seguintes Itens:

1. Força muscular atual do indivíduo;
2. Resistencia,;
3. Equilíbrio;
4. Marcha;
5. Função cognitiva;
6. Dor;
7. Demandas ambientais;
8. Uso do dispositivo (Muleta) sob prescrição médica;
9. Piso Hospitalar que pode se apresentar como ambiente desconhecido;
10. Tamanho do dispositivo (Muleta), não simétrico ao paciente, se utilizado de forma não recomendada, podendo trazer consequências de agravos as articulações e sobre peso em determinados membros do corpo.

Todos os itens acima descritos do número 01 ao número 10, nos fazem entender que o risco de queda está iminente neste processo, assim como também apresenta risco e danícios as articulações, membros e músculos quando não realizado a avaliação correta do paciente para o dispositivo de forma personalizada a cada paciente. Existem três modelos básicos de muletas: Muletas auxiliares, De antebraço, Descarga de peso antebraquial. Assim como segue de forma representativa a tabela 01, onde demonstram tipos de muletas, descrição e desvantagens.

MULETA	DESCRÍÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Muleta auxiliar	Apoio axilar através de um bloco almofadado superiormente; empunhadura manual; possui altura regulável; conforme o comprimento do braço do usuário.	Representa um alívio de até 80% da carga dos membros inferiores.	A regulação incorreta do apoio axilar pode causar compressão do nervo e/ou artéria axilar; uso restrito a lugares amplos.
Muleta de antebraço	Possui uma braçadeira de antebraço para aumentar o braço de alavanca de empunhadura. Mais adequada quando usada por períodos prolongados.	Permite mobilidade em escadas, bem como para entrar e sair de automóveis, permite que a empunhadura seja solta sem que a muleta caia.	Menos apoio lateral dado pela ausência de barra axilar, braçadeiras difíceis de remover (Algumas marcas), requer maior controle e força em membros superiores, mais caras do que as muletas axilares.
Muleta de descarga antebraquial	Possui uma plataforma horizontal para todo antebraço, que é utilizada para suportar o peso (em vez da mão)	Indicada quando o punho não pode receber carga.	Dificuldade no aprendizado do uso.

Tabela 1 - descrição dos tipos de muletas

Concluo que após análise do artigo científico, observou-se que as desvantagens se sobrem perante as vantagens de uso de muleta intra-hospitalar, onde este ISSSL sugeriu que o paciente seja conduzido dentro da unidade de atendimento hospitalar no uso de cadeiras de rodas, e com sua alta hospitalar, o paciente com devidas orientações e prescrição médica se dirija a um centro de reabilitação fisioterápica.

Referencia bibliográfica: Glisoi S.F.N., Ansai L.H., Silva T.O., Ferreira F.P.C., Soares A.T., Cabral K.N. (Hospital das clínicas, SP- Brasil, Universidade geral de São Carlos, SP – Brasil, Universidade federal de Campinas, SP-Brasil.